



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **solicitando a convocação do Corregedor Geral do Município, Excelentíssimo Sr. MAURO RUSSO, para prestar informações, em Plenário ou Sessão Virtual, sobre corroboração e validação de "FAKE NEWS".**

A desinformação gerada pela “fake news” pode gerar efeitos nefastos, desde causar pânico social, desgastes políticos, linchamentos, difamações, calúnias, injúrias e culminar até em guerras entre nações.

A divulgação de "fake news" é tão grave que levou o DEPUTADO ESTADUAL THIAGO AURICCHIO (PL) protocolar, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, projeto de lei que prevê multa para quem divulgar notícias falsas sobre a pandemia por meios eletrônicos.

“É uma medida que já é realidade em alguns estados e que, infelizmente, me vejo obrigado a apresentar. "Fake news" é extremamente grave, pois gera pânico à população e obriga os órgãos do Estado a parar suas atribuições para desmentir as informações falsas. Precisamos dar um basta nisso. E espero que o projeto seja



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

aprovado o mais breve possível”, pontua Thiago Auricchio.

Entendendo que a participação em uma "Fake News" não corresponde com a função de um Corregedor Geral do Município, para um melhor entendimento e para conseguirmos realizar nossas funções de fiscalização, esses esclarecimentos serão de vital importância.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2020.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

FRANCISCO DE MACEDO BENTO

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO